

REGIME DE CAPITALIZAÇÃO ESCRITURAL – OS CASOS DA ITÁLIA E DA POLÔNIA –

Além da Suécia¹, outros países como Itália, Polônia e Hungria já adotaram ou estão em vias de adotar o regime de financiamento de sistemas previdenciários

conhecido como capitalização escritural. Nesta edição do **Informe de Previdência Social**, abordaremos somente os casos da Itália e da Polônia.

ITÁLIA

Na Itália, a aprovação, em 1992, de um primeiro conjunto de medidas relativas à reforma da previdência (conhecida como a reforma Amato) teve como resultado a redução dos gastos com benefícios e dos privilégios mantidos por alguns grupos de segurados. Permaneceram em vigor, no entanto, os dispositivos que favoreciam a concessão de aposentadorias precoces e a primeira reforma acabou por não produzir os impactos financeiros na magnitude esperada.

A segunda reforma (conhecida como a reforma Dini), ocorrida em 1995, teve uma amplitude bem maior, sem precedentes, até então, em outros países industrializados. Além da criação de um pilar básico, válido para todos os segurados empregados do setor público ou privado bem como para os autônomos, foi introduzida uma nova fórmula de cálculo dos benefícios que permitiu reforçar o caráter contributivo dos mesmos e adotar um esquema de idade flexível para a aposentadoria.

De acordo com essa fórmula, o montante acumulado de contribuições² contabilizadas individualmente passa a ser “capitalizado” ou “atualizado” até o momento da aposentadoria, de acordo com a média móvel de 5 (cinco) anos da taxa de crescimento do PIB nominal.

No momento da aposentadoria, o valor anual do benefício é calculado multiplicando-se (ou dividindo-se) o montante acumulado das contribuições por um coeficiente que considera a expectativa média de sobrevida³, para homens e mulheres, na data de início do benefício, e o crescimento anual do PIB real, inicialmente arbitrado em 1,5% (padrão). Uma vez determinado, o valor anual do benefício é reajustado de acordo com os índices de preços.

O valor desse coeficiente é revisto periodicamente, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social da Itália, em função da evolução das variáveis demográficas e da taxa efetiva de crescimento do PIB real.

¹ Vide Editorial do INFORME de março/99.

² A partir de 1996, a alíquota de contribuição total passou a ser de 33% para os segurados empregados e de 20% para os autônomos.

³ Expectativa média de vida adicional, a partir de determinada idade.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social, elaborada pela Coordenação Geral de Estudos Previdenciários e Socioeconômicos. Também disponível na Internet no endereço <http://www.mpas.gov.br>

Comentários, dúvidas e sugestões: email: cgeps.sps@mpas.gov.br; fax: (061) 317-5408; fone: (061) 317-5266.

Com a nova forma de cálculo dos benefícios, a idade de aposentadoria passa a ser um parâmetro flexível, a partir do limite mínimo de 57 anos até o limite máximo de 65, válidos para ambos os sexos. No entanto, os trabalhadores que contribuíram 40 anos ou mais têm a possibilidade de se aposentar antes dos 57 anos, aplicando-se ao cálculo do benefício o coeficiente correspondente à idade de aposentadoria.

O sistema universal reformado está sendo introduzido gradualmente. Para os segurados que se filiaram a partir de 1º de janeiro de 1996, os benefícios serão concedidos integralmente segundo as novas regras. Há regras de transição para os que tiverem menos de 18 anos de contribuição, em 31 de dezembro de 1995. Finalmente, para os que, na mesma data, tiverem completado mais de 18 anos de contribuição, os benefícios serão concedidos integralmente segundo as regras antigas.

Na prática, o pilar básico em regime de capitalização escritural funciona como se de repartição⁴ fosse, enquanto os benefícios são gradualmente alterados, de acordo com as regras de transição, o que permite distribuir no tempo os custos de transição.

Além das disposições referentes ao pilar básico, a reforma da previdência italiana estabeleceu mecanismos destinados a favorecer o desenvolvimento de um pilar complementar, voluntário, em regime de capitalização. Os benefícios assistenciais passaram a contar com esquema de financiamento próprio e distinto dos benefícios previdenciários.

Vale ressaltar que, no começo da década de 90, antes das duas reformas mencionadas, a Itália tinha mais de 50 (cinquenta) regimes básicos obrigatórios, com características absolutamente diversas, e que consagravam privilégios socialmente insustentáveis. Apesar destas diferenças, os principais regimes de previdência utilizavam a mesma base de cálculo para os benefícios, ou seja, a remuneração recebida no período próximo à aposentadoria, o que desestimulava as contribuições⁵.

O novo sistema reforça o caráter contributivo dos benefícios ao estabelecer, como base de cálculo, o montante acumulado de contribuições individuais e garante, com a unificação dos regimes, um tratamento equitativo dos diferentes grupos de segurados.

POLÔNIA

Na Polônia, depois de longos e polarizados debates, a reforma do sistema previdenciário deverá entrar em vigor ainda este ano.

O primeiro pilar desse sistema, onde as contribuições de empregados e empregadores financiam o estoque de direitos adquiridos⁶ do sistema antigo (pré-reforma) bem como os futuros benefícios daqueles que optarem por nele permanecer após a reforma, tem caráter público e obrigatório. O direito de opção não se aplica aos trabalhadores com idade superior a 50 anos, que permanecem compulsoriamente neste pilar.

O segundo pilar funciona em regime de capitalização, sendo obrigatório e complementar ao primeiro, para os trabalhadores com idade inferior a 30 anos e voluntário para aqueles com idades entre 30 e 50 anos.

Há também um terceiro pilar, de caráter voluntário, para os que quiserem garantir um benefício mais elevado na idade avançada.

As principais inovações da reforma dizem respeito ao primeiro “pilar”, ao qual deve ser aplicado o regime de capitalização escritural. Isso significa

⁴ Ou seja, os benefícios pagos aos atuais inativos continuam a ser custeados com as contribuições dos segurados ativos.

⁵ No Brasil, os trabalhadores de maior nível de instrução tendem a perceber uma remuneração mais elevada à medida que se aproxima o período da aposentadoria, ao contrário dos trabalhadores de menor nível de instrução cuja remuneração tende a permanecer estacionária ou a se reduzir neste mesmo período.

⁶ Benefícios já concedidos ou a conceder.

Previdência Social

que os benefícios passam a ser concedidos de acordo com o montante de contribuições acumuladas durante toda a vida de cada trabalhador, dividido por um coeficiente que leva em conta, dentre outros fatores, a expectativa de sobrevida na idade de aposentadoria.

É importante ressaltar que as contribuições dos empregadores continuam a financiar o primeiro pilar, mesmo no caso dos respectivos

empregados optarem pelo segundo, o que reduz o possível déficit resultante do exercício do direito de opção.

Além disso, como nos casos já relatados, quais sejam, o da Suécia e o da Itália, a adoção do regime de capitalização escritural permite distribuir no tempo os custos de transição, reduzindo os possíveis impactos negativos da reforma nas contas públicas.

NOTA METODOLÓGICA

O **Informe** deste mês apresenta o demonstrativo financeiro da Previdência Social relativo ao mês de março de 1999, detalhado na tabela 1, e a evolução da arrecadação e dos benefícios pagos pela Previdência, na tabela 2. Além disso, apresenta também a série histórica com o detalhamento das receitas e despesas, em valores nominais e reais (deflacionados pelo INPC), como tradicionalmente é feito a cada trimestre neste **Informe**.

Conforme já ressaltado em edições anteriores, em outubro de 1998 as contas da Previdência Social foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional, acarretando em uma quebra na rotina de divulgação do fluxo de caixa por parte do INSS. Por este motivo, o **Informe** sofreu atrasos em sua elaboração e, consequentemente, na sua divulgação, devendo voltar à regularidade a partir do próximo número.

Com relação ao demonstrativo financeiro, cabe observar que, desde a última edição do **Informe**,

está sendo feito o acompanhamento de duas rubricas que passam a compor o cálculo do déficit previdenciário: a “Restituição de Contribuições” e a “Devolução de Benefícios”. A primeira refere-se à contribuição maior ou indevida no mês em questão, que é então estornada (lançada com sinal negativo na “Arrecadação”). A “Devolução de Benefícios” refere-se ao montante de benefícios previdenciários já creditados em conta corrente e que foram devolvidos ao INSS pelo banco por não terem sido sacados até o 5º dia útil do mês seguinte.

As séries apresentadas nas tabelas deste **Informe** contemplam essas duas rubricas, a partir deste ano de 1999. O déficit previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários) passa a ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

[(Arrec. Bancária + SIMPLES + Rest. de Arrec.) – Transf. a Terceiros] – (Benef. Previdenc.), sendo que Benef. Previdenciários = Benef. Provisionados + Devolução de Benef.

RECEITAS E DESPESAS

No mês de março de 1999, as contas da Previdência Social fecharam com um *superávit operacional* (receitas – despesas) de R\$ 90,8 milhões. O saldo operacional acumulado nos três primeiros meses do ano apresenta um déficit de R\$ 200,8 milhões, inferior em 87,7% ao déficit verificado no mesmo período do ano de 1998 (R\$ 1,6 bilhões).

O *saldo previdenciário* (arrec. líquida – benefícios previdenciários) do mês de março fechou com um déficit de R\$ 633,4 milhões, 12,7% inferior àquele registrado no mês de fevereiro passado (R\$ 725,7 milhões). Comparando o acumulado nos três primeiros meses dos anos de 1998 e 1999, o déficit passou de R\$ 1,1 bilhões para R\$ 2,2 bilhões (vide tabela 1). Incluindo o

Previdência Social

pagamento de benefícios assistenciais (LOAS) e especiais (EPU), o déficit acumulado até março de 1999 ficou em R\$ 2,7 bilhões, bastante superior ao montante registrado no mesmo período em 1998 (R\$ 1,5 bilhões).

As *transferências da União* apresentaram uma alta de 21,8% em relação ao mês de fevereiro, passando de R\$ 563,4 milhões para R\$ 686 milhões. O acumulado de janeiro a março deste ano atingiu o valor de R\$ 1,8 bilhões, duas vezes mais que o montante registrado no mesmo período do ano passado (R\$ 880,5 milhões).

O *saldo final* de março ficou em R\$ 269,9 milhões, 48,8% superior ao verificado no mês de fevereiro passado (R\$ 181,4 milhões).

A Previdência Social teve uma *arrecadação líquida* (arrec. bancária + SIMPLES + restituições de arrec. – transf. a terceiros) de R\$ 3,68 bilhões no mês de março, indicando uma alta de 2,4% em relação ao montante arrecadado em fevereiro passado (R\$ 3,59 bilhões). O acumulado entre janeiro e março de 1999 atinge o valor de R\$ 10,9 bilhões, 3,6% inferior ao montante acumulado no mesmo período do ano passado (R\$ 11,3 bilhões).

A despesa com *benefícios previdenciários* no mês de março de 1999 foi de R\$ 4,32 bilhões, praticamente o mesmo valor pago no mês de fevereiro passado (queda de 0,1%). Considerando o acumulado entre janeiro e março de 1998 e 1999, o gasto passou de R\$ 12,4 bilhões para R\$ 13,1 bilhões, um aumento de 5,5%.

Com relação aos *benefícios não-previdenciários*, o pagamento de EPU (Encargos Previdenciários da União) em relação ao mês de fevereiro passado apresentou uma queda de

11,3%, passando de R\$ 64,1 milhões para R\$ 56,8 milhões. O pagamento dos benefícios da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) cresceu 1% comparado ao mês de fevereiro (de R\$ 114,1 milhões para R\$ 115,2 milhões) e 34,1% em relação ao mesmo período do ano passado (de R\$ 85,9 milhões para R\$ 115,2 milhões). Para o acumulado entre janeiro e março, o pagamento de EPU cresceu 9,1% e os gastos com benefícios da LOAS cresceram 35,8% em relação a 1998.

As *despesas com pessoal* apresentaram uma queda de 31,2% em relação ao mês de fevereiro passado e um decréscimo de 40,9% comparada ao mesmo período de 1998. Para o acumulado desse período, as despesas com pessoal decresceram 15,6% (de R\$ 618,6 milhões para R\$ 521,8 milhões). A *despesa de custeio* apresentou um crescimento de 127,9% em relação ao mês de fevereiro deste ano e uma alta de 10,1% em relação a março de 1998. Para o acumulado desse período, verifica-se um aumento de R\$ 363,7 milhões em 1998 para R\$ 474,2 milhões em 1999 (incremento de 30,4%), como pode ser visto na tabela 1 em anexo.

Analizando a *concessão de novos benefícios* para o mês de abril deste ano, verifica-se uma queda de 11,7% na concessão dos benefícios previdenciários em relação ao mês de março e de 8,5% na concessão dos benefícios acidentários. Os benefícios assistenciais apresentaram um decréscimo de 11,1% neste período, como pode ser visto no quadro 2. Dentre as aposentadorias, registra-se a queda de 3,1% na concessão de aposentadorias por idade, 10,2% para as aposentadorias por invalidez e de 35,6 nas aposentadorias por tempo de serviço. A evolução quantitativa e do valor médio dos benefícios concedidos pela Previdência Social está detalhada no quadro 2 em anexo.

Previdência Social

Quadro 1
Demonstrativo Financeiro Resumido

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil de Março de 99 (INPC)				
	Mar/98 I	Fev/99 II	Mar/99 III	Acum. Jan. a Mar./98 IV	Acum. Jan. a Mar./99 V
1. SALDO INICIAL	1.748.105	303.595	179.144	2.799.201	476.935
2. RECEITAS	4.028.496	4.669.126	4.894.429	12.523.218	14.397.367
2.1. Arrecadação Líquida (1)	3.700.548	3.598.079	3.684.766	11.292.010	10.888.108
2.2. Rendimentos Financeiros	26.280	5.485	5.472	94.859	15.596
2.3. Outros Recebimentos Próprios	64.193	6.415	9.185	255.824	28.087
2.4. Antecipação de Receita (Tesouro Nacional) (2)	-	495.733	509.003	-	1.635.660
2.5. Transferências da União (3)	237.475	563.414	686.003	880.525	1.829.917
3. PAGAMENTOS	4.624.516	4.791.284	4.803.648	14.150.330	14.598.168
3.1. Benefícios	4.218.426	4.501.994	4.490.321	12.810.164	13.602.090
3.1.1 Previdenciários (4)	4.079.402	4.330.101	4.317.731	12.392.896	13.086.183
3.1.2 Não-Previdenciários (5)	139.024	171.893	172.590	417.268	515.908
3.1.2.1 Especiais (EPU T.N.)	53.084	56.209	55.911	164.689	170.125
3.1.2.2 Assistenciais (LOAS)	85.940	115.684	116.679	252.579	345.782
3.2 Pessoal	253.116	217.397	149.515	618.601	521.840
3.3. Custeio	148.820	71.894	163.812	363.722	474.238
3.4. FUNDACENTRO	4.154	-	-	9.188	-
3.5. Pagamento do mês anterior	-	-	-	348.655	-
4. SALDO PREVIDENCIÁRIO (2.1 - 3.1.1)	(378.854)	(732.022)	(632.965)	(1.100.886)	(2.198.075)
5. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (2.1 - 3.1)	(517.878)	(903.915)	(805.555)	(1.518.154)	(2.713.983)
6. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(596.020)	(122.158)	90.781	(1.627.112)	(200.801)
7. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (6)	1.152.086	181.437	269.925	1.152.086	269.925

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS

Elaboração: CGEPS/SPS

* Este demonstrativo é elaborado a partir dos dados de Fluxo de Caixa da Previdência Social, obtidos junto à CGF/INSS, de benefícios não-previdenciários e de empréstimos junto à rede bancária, obtidos junto à CGC/INSS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

A partir de 1999, consideram-se as restituições de arrecadação e a devolução de benefícios.

(1) Arrecadação Bruta + SIMPLES + Restituições de Arrec. - Transferências a Terceiros

(2) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(3) Excluindo-se a transferência do SIMPLES

(4) Pagamentos a cargo da Previdência Social

(5) Dados contábeis, já retificados em 1998 e sujeitos a revisão em 1999.

(6) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Quadro 2
Evolução da Quantidade e do Valor Médio dos Benefícios Concedidos
(Abr/98, Mar/99 e Abr/99)

	Valores em R\$ 1,00 de março/99 - INPC							
	Abri/98	Março/99		Abri/99	III/II	III/I	C/B	C/A
	Quant. (I)	Valor Médio (A)	Quant. (II)	Valor Médio (B)	Quant. (III)	Valor Médio (C)	%	%
PREVIDENCIÁRIOS	162.455	313,47	193.348	282,88	170.763	276,71	-11,7	5,1
Aposentadorias	71.965	363,77	81.385	289,71	70.322	265,21	-13,6	-2,3
Idade	28.653	159,59	37.659	163,26	36.510	161,27	-3,1	27,4
Invalidez	11.846	230,69	22.253	249,74	19.982	247,45	-10,2	68,7
Tempo de Serviço	31.466	599,79	21.473	552,90	13.830	565,29	-35,6	-56,0
Pensão por Morte	27.055	259,86	27.820	267,99	24.869	271,47	-10,6	-8,1
Auxílio-Doença	51.789	309,89	65.703	319,03	59.182	328,76	-9,9	14,3
Outros	11.646	143,13	18.440	146,44	16.390	146,03	-11,1	40,7
ACIDENTÁRIOS	15.553	352,38	16.166	349,54	14.791	362,16	-8,5	-4,9
Aposentadorias	627	401,64	718	423,31	766	418,84	6,7	22,2
Pensão por Morte	368	401,09	301	423,25	275	450,67	-8,6	-25,3
Auxílio-Doença	12.910	364,50	13.839	354,08	12.468	369,96	-9,9	-3,4
Outros	1.648	227,81	1.308	244,01	1.282	233,48	-2,0	-22,2
ASSISTENCIAIS	25.897	125,06	23.317	133,01	20.729	132,00	-11,1	-20,0
TOTAL	203.905	790,91	232.831	765,43	206.283	268,12	-11,4	1,2
								-65,0
								-66,1

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social

Previdência Social

Tabela 1

Demonstrativo Financeiro* - Março de 1999

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil de Março de 99 (INPC)							
	Mar/98 I	Fev/99 II	Mar/99 III	Var. III/II Em %	Var. III/I Em %	Acum. Jan. a Mar./98 IV	Acum. Jan. a Mar./99 V	Var. Acum V/IV Em %
1. SALDO INICIAL	1.748.105	303.595	179.144	(41,0)	(89,8)	2.799.201	476.935	(83,0)
2. RECEBIMENTOS	4.320.961	4.951.987	5.155.997	4,1	19,3	13.169.159	15.262.652	15,9
2.1. ARRECADAÇÃO	3.993.013	3.880.940	3.946.334	1,7	(1,2)	11.937.951	11.753.392	(1,5)
- Arrecadação Bancária	3.898.901	3.778.680	3.838.881	1,6	(1,5)	11.710.537	11.424.868	(2,4)
- Arrecadação / SIMPLES (1)	94.112	105.458	111.673	5,9	18,7	227.415	338.500	48,8
- Restituições de Arrecadação	n.d.	(3.197)	(4.220)	32,0	-	n.d.	(9.976)	-
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	26.280	5.485	5.472	(0,2)	(79,2)	94.859	15.596	(83,6)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	64.193	6.415	9.185	43,2	(85,7)	255.824	28.087	(89,0)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (2)	-	495.733	509.003	2,7	-	-	1.635.660	-
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	237.475	563.414	686.003	21,8	188,9	880.525	1.829.917	107,8
- Recursos Ordinários	25.923	241.524	114.871	(52,4)	343,1	25.923	448.723	1.631,0
- COFINS	-	94.698	269.351	184,4	-	41.754	534.723	1.180,7
- COFINS/LOAS	24.469	114.483	114.569	0,1	368,2	71.057	343.061	382,8
- Contrib. Plano Seguridade Social	8.101	-	-	-	(100,0)	8.101	-	(100,0)
- Fundo de Estabilização Fiscal	41.941	93.178	90.000	(3,4)	114,6	69.076	275.505	298,8
- Fundo de Estabilização Fiscal/EPU	109.291	12.340	56.862	360,8	(48,0)	109.291	180.363	65,0
- Contrib. social sobre lucro	27.751	7.191	40.350	461,1	45,4	555.325	47.541	(91,4)
- Recursos de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-	-
3. PAGAMENTOS	4.916.981	5.074.145	5.065.216	(0,2)	3,0	14.796.271	15.463.452	4,5
3.1. PAGAMENTOS INSS	4.620.361	4.791.284	4.803.648	0,3	4,0	13.792.487	14.598.168	5,8
3.1.1. BENEFÍCIOS	4.218.426	4.501.994	4.490.321	(0,3)	6,4	12.810.164	13.602.090	6,2
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS (3)	4.079.402	4.330.101	4.317.731	(0,3)	5,8	12.392.896	13.086.183	5,6
- Benefícios Provisionados	4.079.402	4.356.712	4.346.170	(0,2)	6,5	12.392.896	13.169.817	6,3
- Devolução de Benefícios	n.d.	(26.610)	(28.439)	6,9	-	-	(83.634)	-
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS (4)	139.024	171.893	172.590	0,4	24,1	417.268	515.908	23,6
3.1.2.1. EPU T.N.	53.084	56.209	55.911	(0,5)	5,3	164.689	170.125	3,3
3.1.2.2. LOAS	85.940	115.684	116.679	0,9	35,8	252.579	345.782	36,9
3.1.2. PESSOAL (5)	253.116	217.397	149.515	(31,2)	(40,9)	618.601	521.840	(15,6)
3.1.3. CUSTEIO (6)	148.820	71.894	163.812	127,9	10,1	363.722	474.238	30,4
3.2. FUNDACENTRO	4.154	-	-	-	(100,0)	9.188	-	(100,0)
3.3. TRANSF. A TERCEIROS (7)	292.465	282.861	261.568	(7,5)	(10,6)	645.941	865.285	34,0
3.4. PAGAMENTO DO MÊS ANTERIOR	-	-	-	-	-	348.655	-	(100,0)
4. SALDO PREVIDENCIÁRIO [(2.1-3.2) - 3.1.1]	(378.854)	(732.022)	(632.965)	(13,5)	67,1	(1.100.886)	(2.198.075)	99,7
5. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. [(2.1-3.2) - 3.1.1]	(517.878)	(903.915)	(805.555)	(10,9)	55,5	(1.518.154)	(2.713.983)	78,8
6. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(596.020)	(122.158)	90.781	(174,3)	(115,2)	(1.627.112)	(200.801)	(87,7)
7. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (8)	1.152.086	181.437	269.925	48,8	(76,6)	1.152.086	269.925	(76,6)

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS

Elaboração: CGEPS/SPS

* Este demonstrativo é elaborado a partir dos dados de Fluxo de Caixa da Previdência Social, obtidos junto à CGF/INSS, de benefícios não-previdenciários e de empréstimos junto à rede bancária, obtidos junto à CGC/INSS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

n.d. - dado não disponível

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(3) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(4) Dados contábeis, já retificados em 1998 e sujeitos a revisão em 1999.

(5) Reíne pagamentos realizados a "Ativos", "Inativos", "Imposto de Renda e Encargos" e "Contribuição para a Seguridade Social" do quadro do INSS.

(6) Reíne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT,

Material, Administração e Patrimônio., GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(7) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, FNDE, (Salário Educação).

SEST, SENAT, Fundo Aerooviário, E. Prof. Marítimo (DPC) e SEBRAE.

(8) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Previdência Social

Tabela 2

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios (2) (3) (4)	Valores em R\$ milhões de mar/99 - INPC		
					(2)	(3)	(4)
	(A)	(B)	C = (A - B)	(D)	E=(D/C)	F= (C - D)	
(Valores referentes ao acumulado até o mês de março)							
1990	7.420	426	6.994	3.945	56	3.049	
1991	8.419	565	7.854	4.989	64	2.866	
1992	8.250	496	7.754	5.064	65	2.690	
1993	9.000	604	8.396	7.289	87	1.107	
1994	7.632	607	7.025	6.566	93	459	
1995	10.454	916	9.538	8.807	92	731	
1996	10.835	889	9.946	10.331	104	(384)	
1997	11.957	877	11.080	11.085	100	(5)	
1998	11.938	646	11.292	12.393	110	(1.101)	
1999	11.753	865	10.888	13.079	120	(2.191)	
Mar/97	3.872	304	3.568	3.725	104	(157)	
Abr/97	3.966	316	3.651	3.624	99	26	
Mai/97	4.018	286	3.732	3.774	101	(42)	
Jun/97	4.014	297	3.717	3.795	102	(78)	
Jul/97	4.148	313	3.835	3.976	104	(140)	
Ago/97	4.117	296	3.821	3.985	104	(164)	
Set/97	4.214	327	3.887	4.125	106	(238)	
Out/97	4.215	318	3.897	4.110	105	(213)	
Nov/97	4.173	310	3.863	4.735	123	(872)	
Dez/97	6.654	759	5.896	7.464	127	(1.568)	
Jan/98	3.936	57	3.879	4.252	110	(373)	
Fev/98	4.009	297	3.713	4.062	109	(349)	
Mar/98	3.993	292	3.701	4.079	110	(379)	
Abr/98	4.030	409	3.621	4.111	114	(490)	
Mai/98	3.971	96	3.875	4.084	105	(209)	
Jun/98	4.058	276	3.782	4.210	111	(428)	
Jul/98	4.063	453	3.610	4.375	121	(765)	
Ago/98	4.061	114	3.947	4.406	112	(459)	
Set/98	3.920	289	3.631	4.322	119	(691)	
Out/98	4.236	454	3.782	4.483	119	(701)	
Nov/98	3.935	418	3.518	4.941	140	(1.423)	
Dez/98	7.536	455	7.081	8.139	115	(1.058)	
Jan/99	3.926	321	3.605	4.437	123	(832)	
Fev/99	3.881	283	3.598	4.324	120	(726)	
Mar/99	3.946	262	3.685	4.318	117	(633)	

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS

Elaboração: CGEPS/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

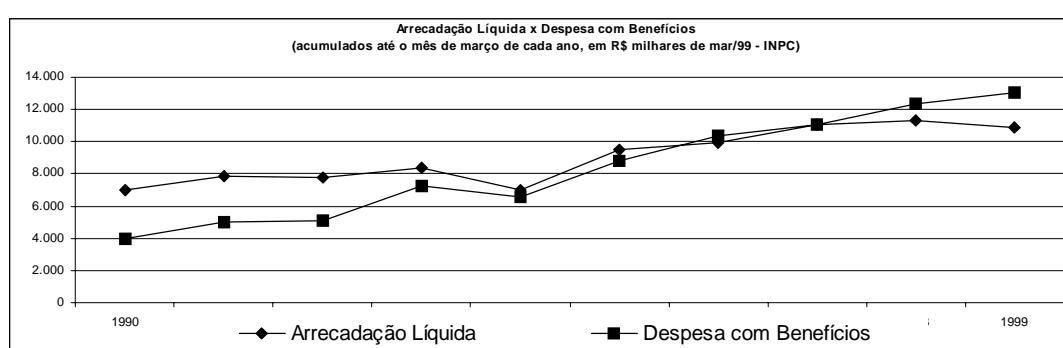
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.



Previdência Social

Tabela 3

Previdência Social - Arrecadação Bruta

Valores em R\$ milhões correntes

Ano/Mês	Receita Total	Arrecadação (a)	Receita Financeira (b)	Outras Receitas (c)	Empréstimos (d)	Antecipação de Receita (e)	Transferências da União (f)				
							Total	COFINS	COFINS / EPU	COFINS / LOAS	Contribuição s/ Lucro
											Outras
1990	0,77	0,62	0,06	0,00	-	-	0,08	-	-	-	0,03 0,05
1991	3,47	2,86	0,13	0,08	-	-	0,39	-	-	-	0,04 0,34
1992	40,88	31,57	7,41	0,13	-	-	1,77	-	-	-	0,01 1,76
1993	961,47	815,97	39,67	9,69	-	-	96,14	-	-	-	14,11 82,03
1994	22.282,88	18.798,93	1.818,56	134,50	-	-	1.530,90	459,98	-	-	600,79 470,12
1995	39.802,95	35.137,66	1.155,60	378,01	-	-	3.131,68	992,74	574,68	-	346,19 1.218,08
1996	50.705,78	43.685,73	254,22	240,37	3.482,94	-	3.042,52	1.289,06	612,47	71,00	- 1.070,00
1997	58.587,67	47.970,71	116,63	102,39	6.171,62	-	4.226,33	2.216,07	595,36	380,00	16,76 1.018,15
1998	62.392,96	50.141,13	276,85	525,16	1.407,50	0,00	10.042,33	473,67	-	714,27	4.062,92 4.791,47
Jan/97	3.992,94	3.779,58	10,69	8,62	(23,00)	-	217,05	164,66	52,39	-	-
Fev/97	3.952,38	3.617,98	10,18	4,27	96,00	-	223,96	163,11	60,85	-	-
Mar/97	4.066,55	3.575,50	6,91	25,68	240,00	-	218,46	158,46	59,84	-	- 0,16
Abr/97	4.121,95	3.684,38	5,30	6,32	133,00	-	292,95	215,75	61,21	16,00	-
Mai/97	4.286,15	3.736,17	5,50	2,30	258,00	-	284,18	136,89	60,05	10,00	- 77,25
Jun/97	4.168,31	3.745,66	7,52	3,63	31,00	-	380,50	314,72	57,78	-	- 8,00
Jul/97	4.405,11	3.878,03	4,12	6,21	211,00	-	305,75	232,89	57,28	-	- 15,58
Ago/97	4.405,58	3.847,19	3,27	4,31	289,76	-	261,04	203,55	57,50	-	-
Set/97	4.725,69	3.942,05	4,72	8,74	(564,33)	-	1.334,51	217,77	71,90	-	- 1.044,84
Out/97	4.463,69	3.954,66	4,38	10,45	297,75	-	196,46	185,63	-	-	- 10,83
Nov/97	5.441,44	3.921,12	16,88	8,73	922,53	-	572,19	560,22	-	-	- 11,97
Dez/97	10.557,89	6.288,40	37,17	13,14	4.279,92	-	(60,73)	(337,56)	56,56	354,00	16,76 (150,49)
Jan/98	4.211,65	3.750,72	26,08	154,61	-	-	280,24	27,00	-	-	- 253,24
Fev/98	4.243,65	3.841,59	39,49	28,17	-	-	334,40	12,86	-	44,64	250,90 26,00
Mar/98	4.160,48	3.844,72	25,30	61,81	-	-	228,66	-	-	23,56	26,72 178,38
Abr/98	4.375,82	3.898,15	52,50	26,67	-	-	398,50	-	-	150,63	69,54 178,34
Mai/98	4.441,66	3.868,61	34,85	33,20	-	-	505,00	-	-	256,00	66,52 182,48
Jun/98	4.523,26	3.959,43	45,64	51,45	171,46	-	295,28	-	-	-	29,24 266,04
Jul/98	5.220,79	3.952,53	20,39	21,28	856,27	-	370,32	-	-	133,50	38,88 197,94
Ago/98	5.676,39	3.931,61	5,93	15,69	1,05	-	1.722,10	-	-	-	1.523,62 198,48
Set/98	5.049,25	3.906,58	5,60	49,06	378,72	-	709,28	-	-	-	519,00 190,28
Out/98	5.726,19	4.093,19	5,41	23,73	-	1.356,21	247,65	50,00	-	-	0,01 197,65
Nov/98	5.565,66	3.795,32	8,18	20,14	-	1.320,80	421,21	(27,84)	-	105,95	0,08 343,03
Dez/98	9.198,18	7.298,68	7,48	39,34	-	(2.677,01)	4.529,69	411,65	-	-	1.285,19 2.832,86
Jan/99	5.024,70	3.827,13	4,52	12,17	-	615,02	565,86	166,37	-	111,14	- 288,36
Fev/99	4.889,40	3.831,89	5,42	6,33	-	489,47	556,29	93,50	0,00	113,04	7,10 342,66
Mar/99	5.156,00	3.946,33	5,47	9,19	-	509,00	686,00	269,35	0,00	114,57	40,35 261,73
1997 I	12.011,87	10.973,05	27,78	38,57	313,00	-	659,47	486,22	173,08	-	- 0,16
II	12.576,40	11.166,21	18,32	12,25	422,00	-	957,64	667,35	179,04	26,00	- 85,25
1º Sem. 97	24.588,27	22.139,26	46,09	50,82	735,00	-	1.617,11	1.153,58	352,12	26,00	- 85,41
III	13.536,37	11.667,27	12,11	19,26	(63,57)	-	1.901,30	654,21	186,68	-	- 1.060,42
IV	20.463,03	14.164,18	58,42	32,31	5.500,19	-	707,92	408,28	56,56	354,00	16,76 (127,68)
2º Sem. 97	33.999,40	25.831,45	70,53	51,57	5.436,62	-	2.609,22	1.062,49	243,24	354,00	16,76 932,74
1998 I	12.615,78	11.437,03	90,87	244,59	-	-	843,29	39,86	-	68,20	530,86 204,38
II	13.340,73	11.726,19	132,98	111,32	171,46	-	1.198,78	-	-	406,63	165,30 626,86
1º Sem. 98	25.956,51	23.163,22	223,85	355,91	171,46	-	2.042,07	39,86	-	474,83	696,15 831,23
III	15.946,42	11.790,72	31,92	86,03	1.236,04	-	2.801,70	-	-	133,50	2.081,50 586,70
IV	20.490,03	15.187,19	21,07	83,21	-	0,00	5.198,56	433,81	-	105,95	1.285,27 3.373,54
2º Sem. 98	36.436,45	26.977,91	52,99	169,25	1.236,04	-	8.000,26	433,81	-	239,44	3.366,77 3.960,24
1999 I	15.070,10	11.605,36	15,41	27,69	-	1.613,49	1.808,16	529,22	0,00	338,74	47,45 892,74

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS

Elaboração: CGEPS/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

Notas: (a) Contribuições correntes de empregados e empregadores sobre a folha de salários, e outras contribuições. A partir de 1999, consideram-se as restituições de arrecadação.

(b) Rendimento da aplicação dos saldos de caixa.

(c) Resgate de títulos de bonificação, aluguéis, empréstimos e outras receitas.

(d) Empréstimos obtidos junto à rede bancária ou junto ao Tesouro Nacional para pagamento de benefícios cujos valores não foram provisionados no mês pelo INSS. Os valores negativos representam amortizações realizadas pelo INSS no respectivo mês.

(e) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(f) Contribuição sobre o lucro e sobre o faturamento; recursos fiscais para o custeio de parcela das aposentadorias e pensões do funcionalismo público federal (EPU); recursos oriundos de concursos e prognósticos.

Previdência Social

Tabela 4

Previdência Social - Arrecadação Bruta

Valores em R\$ milhões de mar/99 - INPC

Ano/Mês	Receita	Total	Arrecadação	Receita Financeira	Outras Receitas	Empréstimos	Antecipação de Receita	Transferências da União					
								(a)		(b)		(c)	
								Total	COFINS	COFINS / EPU	COFINS / LOAS	Contribuição s/ Lucro	Outras
1990	42.920,10	34.726,28	3.253,55	0,21	-	-	4.940,05	-	-	-	-	1.389,81	3.550,24
1991	37.428,50	31.190,73	1.560,19	398,66	-	-	4.278,91	-	-	-	-	684,80	3.594,11
1992	37.724,76	30.790,19	5.579,09	75,58	-	-	1.279,91	-	-	-	-	4,83	1.275,07
1993	41.109,51	35.243,27	2.854,54	474,10	-	-	2.537,59	-	-	-	-	772,78	1.764,81
1994	45.966,88	37.907,22	4.576,76	289,40	-	-	3.193,50	967,83	-	-	-	1.209,68	1.015,99
1995	52.020,58	45.907,35	1.512,15	489,89	-	-	4.111,19	1.362,68	749,10	-	-	421,96	1.577,45
1996	57.443,10	49.563,58	293,55	278,94	3.847,62	-	3.459,40	1.488,41	694,98	78,64	-	-	1.197,37
1997	60.820,34	49.854,06	120,94	106,53	6.347,48	-	4.391,34	2.307,98	620,25	389,90	17,18	-	1.056,03
1998	64.545,43	51.877,32	286,38	545,20	1.449,37	9,08	10.378,08	489,67	-	736,65	-	4.204,07	4.947,68
Jan/97	4.373,35	4.139,66	11,71	9,44	(25,19)	-	237,73	180,34	57,38	-	-	-	-
Fev/97	4.309,54	3.944,92	11,10	4,66	104,68	-	244,19	177,85	66,35	-	-	-	-
Mar/97	4.404,07	3.872,27	7,48	27,81	259,92	-	236,60	171,61	64,81	-	-	-	0,18
Abr/97	4.437,45	3.966,39	5,70	6,80	143,18	-	315,38	232,26	65,89	17,22	-	-	-
Mai/97	4.609,15	4.017,72	5,91	2,48	277,44	-	305,60	147,20	64,57	10,75	-	-	83,07
Jun/97	4.466,79	4.013,88	8,06	3,89	33,22	-	407,75	337,26	61,92	-	-	-	8,57
Jul/97	4.712,07	4.148,26	4,41	6,64	225,70	-	327,06	249,12	61,28	-	-	-	16,66
Ago/97	4.713,98	4.116,51	3,50	4,61	310,05	-	279,31	217,79	61,52	-	-	-	-
Set/97	5.051,45	4.213,79	5,05	9,34	(603,24)	-	1.426,50	232,78	76,86	-	-	-	1.116,87
Out/97	4.757,60	4.215,05	4,66	11,14	317,35	-	209,40	197,85	-	-	-	-	11,55
Nov/97	5.791,04	4.173,04	17,96	9,29	981,80	-	608,95	596,21	-	-	-	-	12,74
Dez/97	11.172,53	6.654,48	39,33	13,90	4.529,08	-	(64,26)	(357,21)	59,86	374,61	17,74	(159,25)	-
Jan/98	4.419,27	3.935,62	27,36	162,23	-	-	294,05	28,33	-	-	265,72	-	-
Fev/98	4.428,93	4.009,32	41,22	29,40	-	-	349,00	13,42	-	46,59	261,85	27,14	-
Mar/98	4.320,96	3.993,01	26,28	64,19	-	-	237,47	-	-	24,47	27,75	185,26	-
Abr/98	4.524,24	4.030,37	54,28	27,58	-	-	412,02	-	-	155,74	71,90	184,39	-
Mai/98	4.559,49	3.971,24	35,77	34,08	-	-	518,40	-	-	262,79	68,28	187,32	-
Jun/98	4.636,29	4.058,38	46,78	52,73	175,74	-	302,66	-	-	-	29,97	272,69	-
Jul/98	5.366,28	4.062,68	20,96	21,87	880,13	-	380,64	-	-	137,22	39,97	203,46	-
Ago/98	5.863,31	4.061,08	6,13	16,21	1,08	-	1.778,81	-	-	-	1.573,79	205,02	-
Set/98	5.231,74	4.047,77	5,80	50,84	392,41	-	734,91	-	-	-	537,76	197,16	-
Out/98	5.926,63	4.236,47	5,60	24,56	-	1.403,68	256,32	51,75	-	-	0,01	204,56	-
Nov/98	5.770,87	3.935,26	8,48	20,89	-	1.369,50	436,74	(28,87)	-	109,85	0,08	355,68	-
Dez/98	9.497,42	7.536,13	7,72	40,62	-	(2.764,10)	4.677,06	425,04	-	-	1.327,00	2.925,02	-
Jan/99	5.154,67	3.926,12	4,64	12,49	-	630,92	580,50	170,67	-	114,01	-	295,82	-
Fev/99	4.951,99	3.880,94	5,49	6,42	-	495,73	563,41	94,70	0,00	114,48	7,19	347,04	-
Mar/99	5.156,00	3.946,33	5,47	9,19	-	509,00	686,00	269,35	0,00	114,57	40,35	261,73	-
1997 I	13.086,97	11.956,85	30,29	41,91	339,40	-	718,52	529,80	188,54	-	-	0,18	-
II	13.513,39	11.997,98	19,67	13,16	453,84	-	1.028,72	716,72	192,38	27,98	-	91,64	-
Iº Sem. 97	26.600,35	23.954,83	49,96	55,07	793,25	-	1.747,24	1.246,52	380,92	27,98	-	91,82	-
III	14.477,50	12.478,56	12,95	20,60	(67,49)	-	2.032,87	699,70	199,65	-	-	1.133,53	-
IV	21.721,17	15.042,58	61,96	34,33	5.828,23	-	754,08	436,84	59,86	374,61	17,74	(134,96)	-
2º Sem. 97	36.198,67	27.521,14	74,91	54,92	5.760,74	-	2.786,96	1.136,54	259,51	374,61	17,74	998,57	-
1998 I	13.169,16	11.937,95	94,86	255,82	-	-	880,53	41,75	-	71,06	555,32	212,39	-
II	13.720,02	12.059,99	136,82	114,39	175,74	-	1.233,07	-	-	418,53	170,15	644,40	-
Iº Sem. 98	26.889,18	23.997,94	231,68	370,22	175,74	-	2.113,60	41,75	-	489,58	725,48	856,79	-
III	16.461,33	12.171,53	32,89	88,92	1.273,63	-	2.894,36	-	-	137,22	2.151,52	605,63	-
IV	21.194,92	15.707,85	21,80	86,07	-	9,08	5.370,12	447,92	-	109,85	1.327,08	3.485,26	-
2º Sem. 98	37.656,25	27.879,38	54,69	174,98	1.273,63	9,08	8.264,48	447,92	-	247,07	3.478,60	4.090,99	-
1999 I	15.262,65	11.753,39	15,60	28,09	-	1.635,66	1.829,92	534,72	0,00	343,06	47,54	904,59	-

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS

Elaboração: CGEPS/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

Notas: (a) Contribuições correntes de empregados e empregadores sobre a folha de salários, e outras contribuições. A partir de 1999, consideram-se as restituições de arrecadação.

(b) Rendimento da aplicação dos saldos de caixa.

(c) Resgate de títulos de bonificação, aluguéis, empréstimos e outras receitas.

(d) Empréstimos obtidos junto à rede bancária ou junto ao Tesouro Nacional para pagamento de benefícios cujos valores não foram provisionados no mês pelo INSS. Os valores negativos representam amortizações realizadas pelo INSS no respectivo mês.

(e) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(f) Contribuição sobre o lucro e sobre o faturamento; recursos fiscais para o custeio de parcela das aposentadorias e pensões do funcionalismo público federal (EPU); recursos oriundos de concursos e prognósticos.

Previdência Social

Tabela 5

Previdência Social - Despesas por Categoria

Ano/Mês	Total	Benefícios Previdenciários (a) (b)	Benefícios Não-Previdenciários (c)	Pessoal (d)	Transferência a Terceiros (e)	Valores em R\$ milhões correntes	
						Outras Despesas (f)	
1990	0,74	0,39	n.d.	0,12	0,04		0,19
1991	3,50	2,08	n.d.	0,19	0,18		1,06
1992	36,68	27,60	n.d.	1,76	2,03		5,28
1993	833,57	709,64	n.d.	36,15	54,25		33,52
1994	20.613,62	16.990,91	415,94	1.095,52	1.463,34		647,91
1995 (1)	39.999,63	32.561,22	580,29	2.487,72	2.973,06		1.397,35
1996	51.976,95	40.604,40	784,83	2.067,65	3.307,35		5.212,72
1997	56.253,52	47.248,98	1.526,10	2.055,48	3.822,40		1.600,57
1998	64.595,74	53.742,55	1.908,22	2.174,16	3.500,16		3.270,65
Jan/97	4.050,17	3.404,36	95,59	187,42	230,05		132,76
Fev/97	4.012,11	3.330,29	107,55	173,62	294,28		106,37
Mar/97	4.092,27	3.439,21	109,75	150,87	280,94		111,50
Abr/97	4.089,45	3.366,56	115,34	142,56	293,29		171,71
Mai/97	4.172,40	3.509,45	123,46	150,35	265,98		123,15
Jun/97	4.226,78	3.541,23	124,22	164,56	276,92		119,86
Jul/97	4.500,16	3.716,68	126,31	223,58	292,56		141,04
Ago/97	4.409,39	3.724,49	129,33	157,49	276,39		121,70
Set/97	4.601,39	3.858,77	145,95	153,66	305,55		137,46
Out/97	4.564,25	3.855,68	136,28	155,66	298,44		118,19
Nov/97	5.219,77	4.449,02	178,03	155,48	291,10		146,14
Dez/97	8.315,37	7.053,22	134,28	240,24	716,93		170,70
Jan/98	4.849,83	4.051,92	131,81	186,75	54,05		425,30
Fev/98	4.589,98	3.891,91	134,08	162,43	284,35		117,21
Mar/98	4.734,37	3.927,90	133,86	243,72	281,60		147,29
Abr/98	4.796,80	3.976,55	140,79	152,96	395,76		130,75
Mai/98	4.507,39	3.978,82	149,66	157,07	93,80		128,04
Jun/98	4.892,27	4.107,24	161,27	223,99	269,65		130,12
Jul/98	5.318,75	4.256,10	153,33	154,91	440,34		314,07
Ago/98	5.727,21	4.265,65	166,26	174,47	110,43		1.010,41
Set/98	5.078,41	4.306,68	166,33	168,65	288,08		148,68
Out/98	5.651,53	4.331,36	168,10	206,99	438,86		506,21
Nov/98	5.677,95	4.765,44	176,11	257,38	402,66		76,36
Dez/98	8.771,26	7.882,99	226,63	84,85	440,57		136,21
Jan/99	5.189,86	4.326,45	167,10	151,02	312,77		232,52
Fev/99	5.010,02	4.275,38	169,72	214,65	279,29		70,99
Mar/99	5.065,22	4.317,73	172,59	149,52	261,57		163,81
1997	I	12.154,55	10.173,86	312,89	511,91	805,26	350,63
	II	12.488,63	10.417,25	363,02	457,47	836,18	414,72
1º Sem. 97		24.643,19	20.591,11	675,90	969,38	1.641,44	765,35
	III	13.510,95	11.299,94	401,60	534,72	874,49	400,20
	IV	18.099,39	15.357,92	448,60	551,38	1.306,46	435,02
2º Sem. 97		31.610,33	26.657,87	850,20	1.086,10	2.180,95	835,22
1998	I	14.174,18	11.871,72	399,75	592,90	620,00	689,80
	II	14.196,45	12.062,60	451,72	534,02	759,21	388,91
1º Sem. 98		28.370,63	23.934,32	851,47	1.126,92	1.379,21	1.078,71
	III	16.124,37	12.828,43	485,91	498,02	838,85	1.473,15
	IV	20.100,74	16.979,80	570,84	549,22	1.282,09	718,79
2º Sem. 98		36.225,11	29.808,23	1.056,75	1.047,24	2.120,94	2.191,94
1999	I	15.265,09	12.919,55	509,41	515,19	853,62	467,32

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS

Elaboração: CIEPS/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) - No mês de junho deste ano foi criada a rubrica "Transf. Fdo. Social Emergênciia" para caracterizar a transferência de recursos deste fundo para o Min. da Saúde.

Após este mês, a rubrica foi extinta. Os recursos, no valor de R\$ 300.000.000,00, foram incluídos na rubrica "Outras Despesas".

Notas: (a) A partir de 1989, os valores no mês de dezembro incluem o abono anual e os valores no mês de janeiro incluem a diferença do abono anual pago em dezembro. (b) Para os anos de 1989 a 1993, o valor corresponde aos benefícios totais (inclusive EPU). (c) Benefícios especiais (EPU) e benefícios assistenciais (LOAS).

Os benefícios da LOAS começaram a ser concedidos a partir de 01/01/96, em substituição às rendas mensais vitalícias.

(d) Inclui pagamentos a Ativos e Inativos do INSS, Imposto de Renda, Encargos e Contribuições para a Seguridade Social.

(e) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, FNDE (Salário Educação), SEST, SENAT, Fundo Aeroáriano, E. Prof. Marítimo (DPC) e SEBRAE.

(f) Incluem EPU, Amortizações e Encargos, Outros, DATAPREV, FUNDACENTRO e Pagamento de Empréstimo do Mês Anterior.

Previdência Social

Tabela 6

Previdência Social - Despesas por Categoria

Ano/Mês	Total	Valores em R\$ milhões de mar/99 - INPC				
		Benefícios Previdenciários (a) (b)	Benefícios Não- Previdenciários (c)	Pessoal (d)	Transferência a Terceiros (e)	Outras Despesas (f)
1990	39.265,04	20.153,71	n.d.	6.537,52	2.201,72	10.372,09
1991	36.727,72	21.132,04	n.d.	2.179,59	1.953,54	11.462,55
1992	32.151,77	23.002,43	n.d.	1.534,84	1.946,81	5.667,69
1993	38.025,26	30.946,74	n.d.	1.714,71	2.466,91	2.896,89
1994	41.543,69	33.944,82	1.109,34	2.265,82	2.929,11	1.294,59
1995 (1)	52.095,07	42.352,10	759,16	3.260,45	3.890,48	1.832,88
1996	58.917,17	46.095,84	887,39	2.357,85	3.760,25	5.815,84
1997	58.430,21	49.074,91	1.585,62	2.137,45	3.968,33	1.663,89
1998	66.835,27	55.605,31	1.974,02	2.250,47	3.619,61	3.385,86
Jan/97	4.436,04	3.728,70	104,70	205,28	251,96	145,41
Fev/97	4.374,67	3.631,23	117,27	189,31	320,87	115,99
Mar/97	4.431,93	3.724,67	118,86	163,40	304,25	120,75
Abr/97	4.402,47	3.624,24	124,16	153,47	315,74	184,85
Mai/97	4.486,82	3.773,92	132,77	161,68	286,02	132,43
Jun/97	4.529,45	3.794,81	133,11	176,34	296,75	128,44
Jul/97	4.813,75	3.975,67	135,11	239,16	312,94	150,87
Ago/97	4.718,07	3.985,22	138,39	168,51	295,74	130,22
Set/97	4.918,59	4.124,78	156,02	164,25	326,61	146,93
Out/97	4.864,77	4.109,55	145,26	165,90	318,09	125,97
Nov/97	5.555,13	4.734,86	189,47	165,47	309,80	155,52
Dez/97	8.799,45	7.463,83	142,10	254,23	758,66	180,63
Jan/98	5.088,91	4.251,66	138,31	195,96	56,71	446,26
Fev/98	4.790,38	4.061,83	139,93	169,53	296,77	122,33
Mar/98	4.916,98	4.079,40	139,02	253,12	292,46	152,97
Abr/98	4.959,50	4.111,43	145,56	158,14	409,18	135,18
Mai/98	4.626,96	4.084,37	153,63	161,24	96,29	131,43
Jun/98	5.014,53	4.209,88	165,30	229,59	276,39	133,37
Jul/98	5.466,98	4.374,71	157,60	159,23	452,61	322,82
Ago/98	5.915,81	4.406,12	171,73	180,21	114,06	1.043,68
Set/98	5.261,95	4.462,33	172,34	174,74	298,49	154,05
Out/98	5.849,35	4.482,97	173,99	214,23	454,23	523,93
Nov/98	5.887,30	4.941,15	182,60	266,87	417,50	79,18
Dez/98	9.056,62	8.139,45	234,00	87,61	454,90	140,65
Jan/99	5.324,09	4.438,35	171,42	154,93	320,86	238,53
Fev/99	5.074,15	4.330,10	171,89	217,40	282,86	71,89
Mar/99	5.065,22	4.317,73	172,59	149,52	261,57	163,81
1997	I	13.242,64	11.084,60	340,82	557,98	877,09
	II	13.418,74	11.192,98	390,04	491,49	898,50
1º Sem.	97	26.661,38	22.277,58	730,87	1.049,47	1.775,59
	III	14.450,40	12.085,66	429,51	571,91	935,29
	IV	19.219,35	16.308,24	476,83	585,61	1.386,55
2º Sem.	97	33.669,75	28.393,90	906,34	1.157,52	2.321,84
1998	I	14.796,27	12.392,90	417,27	618,60	645,94
	II	14.600,99	12.405,67	464,49	548,97	781,86
1º Sem.	98	29.397,26	24.798,57	881,76	1.167,57	1.427,81
	III	16.644,74	13.243,16	501,67	514,18	865,17
	IV	20.793,27	17.563,57	590,59	568,71	1.326,63
2º Sem.	98	37.438,01	30.806,74	1.092,26	1.082,90	2.191,80
1999	I	15.463,45	13.086,18	515,91	521,84	865,28
						474,24

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) - No mês de junho deste ano foi criada a rubrica "Transf. Fdo. Social Emergência" para caracterizar a transferência de recursos deste fundo para o Min. da Saúde.

Após esse mês, a rubrica foi extinta. Os recursos, no valor de R\$ 300.000.000,00, foram incluídos na rubrica "Outras Despesas".

Notas: (a) A partir de 1989, os valores no mês de dezembro incluem o abono anual e os valores no mês de janeiro incluem a diferença do abono anual pago em dezembro. (b) Para os anos de 1989 a 1993, o valor corresponde aos benefícios totais (inclusive EPU). (c) Benefícios especiais (EPU) e benefícios assistenciais (LOAS).

Os benefícios da LOAS começaram a ser concedidos a partir de 01/01/96, em substituição às rendas mensais vitalícias.

(d) Inclui pagamentos a Ativos e Inativos do INSS, Imposto de Renda, Encargos e Contribuições para a Seguridade Social.

(e) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, FNDE (Salário Educação), SEST, SENAT, Fundo Aerooviário, E. Prof. Marítimo (DPC) e SIEBRAE.

(f) Incluem EPU, Amortizações e Encargos, Outros, DATAPREV, FUNDACENTRO e Pagamento de Empréstimo do Mês Anterior.

AVISO

Estamos prorrogando o prazo para recadastramento
da lista de endereços do Informe de Previdência Social.

Favor recadastrar-se através do fax: (061) 317-5408 / 317-5045 ou do
e-mail: cgeps.sps@mpas.gov.br até o dia 30 de junho.

DESTINATÁRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

IMPRESSO

EXPEDIENTE:

Informe de Previdência Social – Publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS

Editado sob a responsabilidade da Secretaria de Previdência Social.

Diagramação e formatação: Assessoria de Comunicação Social/MPAS.

Tiragem: 2.300 exemplares.